



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**LEI N.º 957/2020**

**SÚMULA:** Inclui Ações e altera valores dentro do Plano Plurianual 2018-2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício Financeiro de 2020, e abre no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2020 um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais).

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, a seguinte **LEI**:

**Art. 1.º** - Fica incluída no Plano Plurianual - PPA, para o Exercício de 2020, a Ação abaixo especificada dentro do Programa de Governo abaixo:

**PROGRAMA: 1501 – TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO**  
**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:**

099 – Pavimentação de Vias Urbanas  
Recursos Vinculados..... R\$ 2.600.000,00

**Art. 2.º** - Ficam também incluídas no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 as ações criadas pelo Artigo 1.º desta Lei.

**Art. 3.º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.600.000,00 (Dois milhões e seiscentos mil reais), destinados a dar cobertura às seguintes dotações:

**07.000 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO**

**07.002 - DEPTO DE OBRAS**

15.451.1501-1.096 – Pavimentação de Vias Urbanas – Operação de Crédito

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.....R\$ 2.600.000,00

Fonte de Recurso – 616 – Operação de Crédito – Pavimentação de Vias Urbanas

**TOTAL A SUPLEMENTAR:.....R\$ 2.600.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Art. 4.º** - Para dar cobertura ao Crédito aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados como recursos o excesso de arrecadação de recursos do Contrato de Operação de Crédito, firmado entre o município de Inácio Martins e a Agência de Fomento do Paraná S.A., autorizados através da Lei Municipal n.º 910/2018, de 23 de outubro de 2018.

**Excesso de Arrecadação**

a) Excesso de Arrecadação Contrato de Operação de Crédito FT 616.....R\$ 2.600.000,00  
Conta de Receita – 2.1.1.8.01.5.1.01.00.00.00

**TOTAL: .....R\$ 2.600.000,00**

**Art. 5.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 10 de março de 2020.



**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
JORNAL HOJE CENTRO SUL  
Edição Nº: 1201 Página: 14  
Data: 11/03/2020